



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PLANO DE SAÚDE 2023/2024

1. SOLUÇÃO DA NECESSIDADE / DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviço de assistência odontológica e de saúde para a prestação de assistência médica, garantindo coberturas de serviços médico-hospitalares de assistência ambulatorial, hospitalar e obstétrica, tratamentos, exames complementares, internações hospitalares e demais serviços auxiliares de diagnósticos e terapia, incluindo centro de terapia intensiva, tanto em caráter eletivo, emergencial e de urgência, em hospitais e clínicas próprias, conveniadas ou referenciadas, no âmbito de todo o território nacional, das doenças reconhecidas ou que vierem a ser reconhecidas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde da Organização Mundial de Saúde e pelas Resoluções Normativas da Agência Nacional de Saúde (ANS), sem excluir doenças preexistentes, crônicas ou congênitas para os SERVIDORES PÚBLICOS INTEGRANTES DO QUADRO FUNCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA DO PODER EXECUTIVO do Município de Guarujá e seus dependentes.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA SOLUÇÃO

Inicialmente, justifica-se a contratação para PROMOVER A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DAS PESSOAS, considerando a importância da Assistência Complementar em Saúde como um serviço a ser oferecido a todas as "vidas" dos servidores que compõe o quadro da Administração Direta e Indireta do Município de Guarujá, através de plano odontológico e de saúde coletivo de cobertura em todo território nacional.

2.1. Objetivo Estratégico

Promover a Contratação direta com a Administração Pública para a segurança da saúde
Melhoria da Qualidade de Vida das Pessoas.

Observadas as condições e realidades locais:

- I - manter unidades de saúde no organograma da instituição, responsáveis pela assistência direta de caráter emergencial;
- II - prestar assistência à saúde, de forma indireta, por meio de planos de saúde e/ou auxílio saúde, observados padrões mínimos de cobertura.

2.2. Motivação da Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

Regularização da Contratação através de Licitação para não haver a descontinuidade do serviço.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa operadora de plano de serviços de assistência à saúde e odontológica, autorizada para funcionamento pela ANS - Agência Nacional de Saúde, para prestação continuada de serviços de assistência odontológica ambulatorial, laboratorial, auxiliar de diagnóstico e tratamento, sem coparticipação e com abrangência na Região da Baixada Santista e cidade de São Paulo, mediante as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Com base na Contratação em vigência pelo Sindicato dos Servidores, o número de beneficiários é de 6.248 (seis mil duzentos e quarenta e oito) conforme tabela:

FAIXA ETÁRIA

IDADE	QUANTITATIVO
DE 0 A 18 ANOS	1
DE 19 A 23 ANOS	14
DE 24 A 28 ANOS	82
DE 29 A 33 ANOS	212
DE 34 A 38 ANOS	449
DE 39 A 43 ANOS	771
DE 44 A 48 ANOS	950
DE 49 A 53 ANOS	980
DE 54 A 58 ANOS	1.024
DE 59 +	1765
TOTAL -----	6248

O plano de assistência à saúde e odontológica deverá ter a cobertura mínima de procedimentos, conforme relacionado no termo de referência.

O rol de coberturas deve ser permanentemente atualizado pelas Resoluções Normativas editadas pela ANS durante a vigência do contrato, bem como as demais normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

A rede mínima de atendimento é obrigatória, e deverá ser comprovada para a contratação, ou seja, na assinatura do contrato, com os quantitativos de prestadores de serviços a seguir especificados:

a) Clínicas/consultórios em Guarujá e região, incluindo a cidade de São Paulo e no mínimo 03 (três) clínicas/consultórios na cidade de São Paulo.

b) Plano contendo as seguintes modalidades:

- ✓ **AMBULATORIAL**
- ✓ **HOSPITALAR:** Internações de tratamento intensiva
- ✓ **CLINICAS DE EXAME LABORATORIAL**
- ✓ **ODONTOLOGICO**

c) O Plano de Assistência à Saúde e Odontológica proposto deverá:

i.) Ser isento de carência, para qualquer evento, dando total cobertura aos beneficiários, desde o primeiro dia de sua implantação, conforme previsto no Termo de Referência.

ii.) Prever plantão 24 horas por dia, com os quais seja possível aos beneficiários contatar por telefone, em busca de informações.

iii.) Atendimento 24 horas para urgências/emergências e inclusive de rede odontológicas, em clínica própria, pelo menos na cidades de Guarujá e Santos.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Pesquisa de mercado demonstrou que existem várias empresas especializadas na área de assistência à Saúde e Odontológica e que as necessidades dos Servidores poderão ser sanadas por intermédio da contratação de empresa especializada.

Foi também pesquisado o edital do Conselho Regional de Odontologia do Paraná - 2022, edital do SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO - Pregão Eletrônico nº. 2023/01.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa operadora de plano de serviços de assistência à saúde e odontológica, autorizada para funcionamento pela ANS - Agência Nacional de Saúde, para prestação continuada de serviços de assistência odontológica ambulatorial, laboratorial, auxiliar de diagnóstico e tratamento, sem coparticipação e com abrangência nacional, mediante as condições estabelecidas no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

O rol de coberturas deve ser permanentemente atualizado pelas Resoluções Normativas editadas pela ANS durante a vigência do contrato, bem como as demais normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS.

A rede mínima de atendimento é obrigatória, e deverá ser comprovada para a contratação, ou seja, na assinatura do contrato, com os quantitativos de prestadores de serviços a seguir especificados:

a) Maior número de clínicas/consultórios em Guarujá e Região da Baixada Santista sendo no mínimo 03 (três) clínicas/consultórios nas cidades de Guarujá e Santos.

b) Atendimento **HOSPITALAR** contendo:

- Terapias de alto custo como quimioterapia e radioterapia com e sem hospitalização.
- Cirurgias, sem fins estéticos.
- Cirurgias cardíacas.
- Cirurgias de transplante de rins, córnea e medula óssea.
- Cirurgias para implantação de órteses e próteses.
- Cirurgias correlatadas com as principais especialidades das consultas.
- Internações em UTI – unidade de tratamento intensiva
- Todos os medicamentos utilizados no hospital, durante internação.
- Remoção de paciente internado para hospital de maior recurso, quando médico solicitar.

c) Atendimento **AMBULATORIAL**

Atendimentos nos consultórios dos médicos cooperados;

- Consultas:

- Clínica geral
- Cardiologia
- Neurologia
- Psiquiatria
- Endocrinologia
- Ortopedia e Traumatologia
- Dermatologia
- Oftalmologia
- Anestesiologia
- Vascular

Luciano de Moraes Rocha
Secretário de Gestão Administrativa
Prot. 5.757



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

➤ Ginecologia e Obstetrícia

- Terapias de alto custo como quimioterapia e radioterapia (em ambulatório, sem hospitalização).
- Diversos exames dos mais simples (exames de sangue, RX) aos mais complexos como ressonância magnética e tomografia.
- Atendimento de urgência e emergência, nos hospitais credenciados a empresa, com possibilidade de ficar em observação (enquanto se recupera do tratamento ou procedimento) por até 12 horas.

d) SERVIÇO DE ODONTOLOGIA

- ✓ Consulta odontológica programática
- ✓ CAPEAMENTO PULPAR Capeamento Pulpar
- ✓ SELAMENTO PROVISÓRIO Selamento provisório de cavidade dentária.
- ✓ RESTAURAÇÃO DE DENTE Restauração de dente decíduo
- ✓ RESTAURAÇÃO DE DENTE Restauração de dente permanente anterior, com resina RESTAURAÇÃO DE DENTE Restauração de dente permanente posterior, com amálgama ou resina
- ✓ ACESSO POLPA DENTÁRIA Acesso a polpa dentária e medicação - por dente
- ✓ CURATIVO DE DEMORA Curativo de demora
- ✓ OBTURAÇÃO DE DENTE Obturação de dente decíduo
- ✓ OBTURAÇÃO DE DENTE Obturação de dente permanente birradicular
- ✓ OBTURAÇÃO DE DENTE Obturação de dente permanente unirradicular
- ✓ OBTURAÇÃO DE DENTE Obturação de dente permanente trirradicular
- ✓ PULPOTOMIA DENTÁRIA Pulpotomia dentária
- ✓ PULPECTOMIA Pulpectomia
- ✓ RASPAGEM ALISAMENTO Raspagem alisamento subgingivais - por sextante RASPAGEM ALISAMENTO Raspagem alisamento e polimento supragingivais - por sextante
- ✓ EXODONTIA DE DENTE Exodontia de dente decíduo
- ✓ EXODONTIA DE DENTE Exodontia de dente permanente
- ✓ EXODONTIA MÚLTIPLA Exodontia múltipla com alveoloplastia - por sextante ODONTOSECÇÃO/RADILECTOMIA/TUNELIZAÇÃO
- ✓ REMOÇÃO DE DENTE Remoção de dente retido - incluso/impactado.
- ✓ BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES DA BOCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

- ✓ ULECTOMIA/ ULOTOMIA Ulectomia
- ✓ APLICAÇÃO DE SELANTE Aplicação de selante - por dente
- ✓ PROFILAXIA Profilaxia/Remoção de placa bacteriana
- ✓ RADIOGRAFIA PERIAPCAL Radiografia Periapical

e) O Plano de Assistência à Saúde e Odontológica proposto deverá:

- i.) **Ser isento de carência**, para qualquer evento, dando total cobertura aos beneficiários, desde o primeiro dia de sua implantação, conforme previsto no Termo de Referência.
- ii) Todo o material necessário para o pronto atendimento, tais como medicações, material para tratamento e/ ou procedimento.
- iii.) Prever plantão 24 horas por dia, com os quais seja possível aos beneficiários contatar por telefone, em busca de informações.
- iv.) Atendimento 24 horas para urgências/emergências de assistência a saúde e odontológicas, em clínica própria, preferencialmente nas cidades de Guarujá e Santos.

Com base no mês de setembro/2023, o Plano deverá atender 6279 (seis mil duzentos e setenta e nove) beneficiários, na cidade de Guarujá e Região - Baixada Santista.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Contratação de 1 (uma) empresa operadora de assistência à saúde e odontológica que deverá atender 6279 (seis mil duzentos e setenta e nove) servidores, distribuídos pela Baixada Santista, com base preferencialmente no Município de Guarujá.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 13.339.000,00 (treze milhões trezentos e trinta e nove mil reais) pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite previsto conforme os termos da Lei nº. 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Luciano de Moraes Rocha
Secretário de Gestão Administrativa
Pront. 5.757



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

O objeto não será parcelado, este poderá ser suportado por 1 empresa de grande porte e/ ou que tenha carta de rede credenciada:

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para o objeto em questão, não há contratação correlatada, visto ser única e independente.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A pretendida Contratação está prevista na parte orçamentária para o próximo exercício financeiro, porém a sua formalização é de urgência para viabilizar a Contratação direta com a Administração Municipal, tendo em vista o encerramento do atual contrato de prestação de serviços nessa área com o Sindicato dos Servidores e devido a necessidade de combater o vício formal da contratação, para dar continuidade ao serviço do benefício "plano de saúde e odontológico" aos seus funcionários conforme previsto na Lei Complementar nº. 135/2012.

Pesquisa de mercado; negociação para os moldes de Plano Empresarial; definição da melhor solução para melhor atendimento e rede de credenciamento e na sequência o planejamento da contratação da empresa especializada, devidamente contratada por processo licitatório.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Contratação de empresa que tenha a maior carta de rede credenciada com atendimento de excelência no Município de Guarujá e Baixada Santista, incluindo São Paulo.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Pesquisa de mercado, análise de outras contratações perante outros órgãos municipais, elaboração de Mapa de Risco e TR. Após efetuar levantamento com algumas empresas da área para refinar o Termo de Referência.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Devido ao considerável número de beneficiários, o aumento de consumo de papel e energia no Município de Guarujá, atentando-se a possibilidade de abertura de novos consultórios.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Luciano de Moraes Rocha
Secretário de Gestão Administrativa
Prot. 5.793



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

Este setor de gestão de pessoas, entende pela viabilidade da pretendida contratação por haver o planejamento financeiro para suporte desta despesa.

15. JUSTIFICATIVA (DA VIABILIDADE)

Tendo em vista a disponibilidade deste objeto/solução no mercado e que é necessária para o cumprimento fiel dos direitos dos servidores do Município de Guarujá e em atendimento a Lei Complementar nº. 135/2012 tem-se que essa contratação é plenamente viável.

16. RESPONSÁVEIS - MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

GESTÃO DE PESSOAS

17. APROVO O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nome completo/ proutuario:

Artur Ubiratan B. de O. Filho
Secretário Adjunto de
Gestão Administrativa
Pront.: 23086

18. AUTORIDADE COMPETENTE

Nome completo:

Luciano de Moraes Rocha
Secretário de Gestão Administrativa
Pront. 5.787